



17º RELATÓRIO TRIMESTRAL - COSTA DO DESCOBRIMENTO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 010/2021

ORGANIZAÇÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JOSUÉ DE CASTRO

UNIDADE PUBLICIZADA: CENTRO PÚBLICO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA NOS TERRITÓRIOS COSTA DO DESCOBRIMENTO E EXTREMO SUL

17º RELATÓRIO TÉCNICO TRIMESTRAL

PERÍODO DE 08/07/2025 A 08/10/2025

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório, referente ao período de 08/07/2025 a 08/10/2025, tem como objetivo analisar o cumprimento das cláusulas contratuais e das metas pactuadas, bem como a economicidade quanto ao desenvolvimento das atividades atinentes à execução do Contrato de Gestão nº 010/2021, celebrado por esta Secretaria para o gerenciamento do Centro Público de Economia Solidária - CESOL, com atuação nos Territórios Costa do Descobrimento da Bahia, gerido pela Associação Beneficente Josué de Castro, atendendo ao disposto no art. 27 da Lei Estadual nº 8.647/2003, que regulamenta o Programa Estadual de Organizações Sociais.

Verifica-se que o 17º relatório entregue à Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação pela Organização Social apresenta o seguinte período: **08/07/2025 A 08/10/2025**. A apresentação do relatório foi importante para a administração estadual verificar o andamento da execução do contrato. As metas pactuadas e os serviços previstos estão relacionados ao oitavo trimestre previsto no Contrato, bem como, as despesas previstas e registradas pela Organização Social.

A Superintendência de Economia Solidária e Cooperativismo – SESOL é a unidade responsável pelo acompanhamento, monitoramento e avaliação desse Contrato de Gestão, tendo sido instituída novamente Comissão para este fim, através da Portaria nº 105/2025, de 06 de novembro de 2025 e publicada no DOE de 7 DE novembro de 2025 para designar os seguintes membros sob a coordenação do primeiro I - Efon Batista Lima, matrícula n. 21.602.423, II - Albene Diciula Piau Vasconcelos, matrícula n. 11.164.501, III - Ana Paula Santos Ferreira, matrícula n. 21.628.118, IV - Consuelo Matos de Souza, matrícula n. 92.163.079, V - Daniella Chrystian Oliveira Florencio Lisboa, matrícula n. 92.163.389, VI - Diego Santana Leal, matrícula n. 92.090.461, VII - Douglas Santos da Silva, matrícula n. 92.163.356, VIII - Edjane Santana de Oliveira, matrícula n. 92.028.424, IX - Rafaela Cardoso Sessa, matrícula n. 92.090.373, X - Virginia Moreira Almeida Costa, matrícula n. 92.070.877

2. PERFIL DO SERVIÇO PUBLICIZADO

O Centro Público de Economia Solidária – CESOL Costa do Descobrimento e Extremo Sul, situado à Rua Avenida Portugal nº 224, Porto Seguro – BA, consiste em ofertar serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários e a Redes de Economia Solidária e Comércio Justo e Solidário, com vistas a incluir, socioprodutivamente, por meio do trabalho decente, pessoas com capacidade laboral através dos empreendimentos de economia solidária.

O serviço de Assistência Técnica prestada pelos Centros Públicos se dará através de uma organização lógica de dimensões necessárias para o desenvolvimento e busca pela sustentabilidade dos empreendimentos e redes atendidas, considerando: i) os territórios, suas potencialidades, vocações socioeconômicas e políticas públicas de desenvolvimento existentes; ii) a gestão dos empreendimentos, condições de autogestão e democracia interna, capacidade produtiva e seu plano de ação; iii) o produto, sua tecnologia, seu beneficiamento e agregação de valor; iv) o mercado, as condições de logística, marketing e comunicação e oportunidades de negócios; v) a articulação dos EES para o crédito, nas redes de comercialização, em lojas coletivas e centrais de cooperativas.

Desta forma, podemos considerar que deverão ser executados serviços, pesquisas e atividades com vistas a prover os empreendimentos atendidos de informações e técnicas gerenciais e mercadológicas para alcançar os objetivos propostos pelo serviço de assistência técnica.

Além de espaço físico e de equipamentos adequados à natureza do serviço disponibilizado, atualmente o Cesol conta com um contingente total de 09 colaboradores, sendo: 01 Coordenador Geral, 01 Coordenador de Articulação, 01 Coordenador Administrativo, 04 Agentes Socioprodutivos, 01 Agente de Vendas, 01 auxiliar administrativo.

3. GESTÃO DO CONTRATO

O Contrato de Gestão nº 010/2021, com vigência a partir do dia 22/06/2021, data do pagamento da primeira parcela, com 24 meses de vigência e, posteriormente, sofreu o segundo termo aditivo (13/09/2022, conforme DOE) para acrescentar o Componente Finalístico - CF 6, que versa sobre a "Assistência Técnica com foco na produção e comercialização de produtos e serviços de matriz indígena"; a ampliação da equipe técnica contratada e o número de empreendimentos de economia solidária atendidos, passando a ter o valor global de R\$ 1.874.798,01 (um milhão, oitocentos e setenta e quatro mil, setecentos e noventa e oito reais e um centavo), sendo que o contrato de gestão tem por objeto a gerência do Serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários, prestado por meio do Centro Público de Economia Solidária sediado nos Territórios da Costa do Descobrimento e Extremo Sul da Bahia, em conformidade com as especificações e obrigações constantes do Instrumento Convocatório, com as condições previstas no Contrato de Gestão e na Proposta de Trabalho apresentada pela Contratada, Associação Beneficente Josué de Castro.

Houve a celebração do 3º Aditivo para prorrogar por 03 meses o contrato de gestão em tela, conforme orientação da PGE, replicando o quadro de indicadores e metas do 8º trimestre. Sendo assim, o aditivo foi celebrado após aprovação do Congeos, em 21/06/2023 e publicado no DOE do dia seguinte. Posteriormente, o contrato de gestão sofreu o 4º Aditivo ([021.2131.2023.0004368-51](#)) (27/09/2023, conforme DOE) prorrogando o prazo de

vigência do Contrato de Gestão n.º 010/2021, por mais 36 (trinta e seis) meses, com efeito a partir de 23/09/2023 até 22/09/2026, para ampliação do número mínimo de empreendimentos atendidos, passando de 128 (cento e vinte e oito) para 192 empreendimentos. Estima-se para o Aditivo o valor global estimado de R\$ 3.210.007,86 (três milhões, duzentos e dez mil, sete reais e oitenta e seis centavos), sendo R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) de incremento ao Fundo Rotativo Solidário e R\$ 3.162.007,86 (três milhões, cento e sessenta e dois mil, sete reais e oitenta e seis centavos).

4. METODOLOGIA UTILIZADA PARA O ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação, ao planejar as suas ações, objetivou propiciar ambiente favorável à elaboração e entrega, nos prazos e datas pré-estabelecidas para as Organizações Sociais, dos Relatórios Trimestrais de Prestação de Contas.

Consoante definido a partir da data da vigência do contrato em tela, a Contratada deverá apresentar, no período, os seguintes relatórios trimestrais e um relatório final, conforme cronograma:

ORDEM	PERÍODO DE EXECUÇÃO	DATA LIMITE DE ENTREGA
16º RELATÓRIO	07 de abril a 07 de julho de 2025	14 de julho de 2025
17º RELATÓRIO	08 de julho a 08 de outubro 2025	15 de outubro de 2025
18º RELATÓRIO	09 de outubro de 2025 a 09 de janeiro de 2026	16 de janeiro de 2026
RELATÓRIO ANUAL	ANO 2025	31 janeiro de 2026

Destaca-se que o contrato em tela alterou a sua vigência para a data de pagamento de sua primeira parcela, realizado no dia 22/06/2021. O próprio Tribunal de Contas do Estado adotou essa orientação na Resolução nº 120, de 29/08/2019, que dispõe sobre normas e procedimentos para o controle externo de contratos de gestão celebrados entre o Poder Público e as Organizações Sociais. Por isso, tanto o Relatório de Prestação de Contas da OS quanto o Relatório Técnico levam em consideração a data do pagamento da primeira parcela.

Em observância à legislação aplicável à espécie, esta Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação elabora seus relatórios correspondentes a iguais períodos e encaminha ao Superintendente da SESOL, o qual verifica e toma as providências de estilo.

O processo de elaboração do Relatório Técnico de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação se pautou no relatório apresentado pela OS e foi subsidiado com elementos intrínsecos ao objeto de avaliação – cumprimento de meta e de cláusula contratual – no período referenciado. A sua redação final ocorreu à conclusão da análise do relatório e dos documentos comprobatórios recebidos, do quanto constatado durante o acompanhamento. Importante relatar que a Contratada encaminhou o 17º Relatório Trimestral e seus respectivos documentos comprobatórios à Comissão com 30 dias de atraso.

No que se refere ao cumprimento das cláusulas contratuais pela Contratada, observou-se consistência quanto ao quadro de recursos humanos compatíveis ao objeto do contrato, tendo sido assegurado à frequência dos contratados via CLT, pontualidade e boa conduta profissional, obedecendo às normas trabalhistas; responderam pelas obrigações, despesas, encargos trabalhistas, securitários, previdenciários e outros, na forma da legislação em vigor, relativos aos empregados contratados para a execução dos serviços; efetuou o pagamento de taxas e impostos; movimentou os recursos financeiros transferidos pelo Estado da Bahia em acordo com as modalidades pactuadas.

5. COMPARATIVO DAS METAS PACTUADAS E DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

Nº	Indicador			AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO			Variável Pactuada	17º Trimestre		% Alcance	Pontuação Obtida
	Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro Avaliação de Desempenho	PESO	Pontuação Máxima		Meta	Realizado		
I - COMPONENTE FINALÍSTICO – CF											
1	CF 1	1.1.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com EVE e Plano de Ação.	(N.º de EES com EVE e Plano de Ação / N.º de EES previstos) x 100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 ponto	2	20	N.º previsto de EES com EVE e Plano de Ação	16	16	100%	20
		1.2.1 - Empreendimentos com assistência técnica prestada.	(N.º de EES com assistência técnica prestada / nº empreendimentos previstos) X 100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 ponto	2	20	N.º previsto de EES com assistência técnica recebida	96	96	100%	20
2	CF	2.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais.	(N.º de EES com produtos inseridos / nº previsto de EES para com produtos inseridos) x 100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 pontos	2	20	N.º previsto de EES com produtos inseridos	64	64	100%	20
		2.2.1 - Empreendimentos com aspectos do produto/ serviço melhorado.	(N.º de EES com melhorias no produto/ N.º previsto de EES com melhorias no produto/ serviço) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 ponto <80% = 0 pontos	2	20	Nº previsto de EES com aspectos melhorados.	32	32	100%	20
		2.3.1 – Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL.	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Plano de Marketing elaborado com ateste de qualidade da SETRE	NA	NA	NA	NA

2	CF 2	2.3.2. Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e vinculadas.	Número absoluto	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 pontos	2	20	Peça de comunicação e marketing desenvolvida.	06	06	100%	20
		2.3.3 – Empreendimentos com redes sociais criadas e apoiadas	Número absoluto	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 ponto	2	20	Rede Social criada/ e com peças de divulgação	32	32	100%	20
		2.3.4 – Participação em feiras de Economia Solidária/ Agricultura Familiar/ Exposições	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Feiras participadas	01	01	100%	20
		2.3.5 – Resultado das Vendas dos empreendimentos de economia solidária acompanhados pelo Cesol	Valor Financeiro	NA	NA	NA	Valor Financeiro	IG	R\$ 0	IG	IG
		2.3.6 – Empreendimentos com produtos inseridos em mercado institucional/ compras públicas	Número absoluto	NA	NA	NA	Número de empreendimentos com produtos inseridos em mercado institucional	IG	2	IG	IG
		2.3.7– Número de empreendimentos comercializados com apoio do Cesol	Número absoluto	NA	NA	NA	Número de empreendimentos comercializados	IG	104	IG	IG
	CF 3	3.1.1 - Empreendimentos inseridos em redes de comercialização	Número absoluto	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 pontos	2	20	Número absoluto	96	35	36,46%	0

3		3.2.1 – Cooperativa Central (2º grau) constituída com fins de comercialização.	Número absoluto	NA	NA	NA	Nº previsto de Cooperativas Centrais existente, com fins de comercialização e com atuação no território do CESOL.	IG	IG	IG	IG
		3.3.1 – Manutenção de Fundo Rotativo Solidário criado com a participação dos EES atendidos pelo CESOL.	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Fundo rotativo em operação	NA	NA	NA	NA
		3.4.1 – Número de Empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas pelos CESOL's.	(N.º de empreendimentos atendidos comercializando nas lojas / nº empreendimentos previstos para atendimento) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 ponto	2	20	Nº previsto de empreendimentos comercializando em espaços coletivos apoiados pelo CESOL	96	96	100%	20
		3.5.1 - Eventos de estímulo ao consumo responsável.	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número previsto de eventos	01	01	100%	20
4	CF 4	4.1.1 – Número de Empreendimentos com informações atualizadas	Número absoluto	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	2	20	Número de Empreendimentos com informações atualizadas	128	128	100%	20
		4.2.1 – Percentual de Famílias com informações atualizadas	(N.º de Famílias com informações atualizadas / Nº de famílias atendidas) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	2	20	Percentual de família com informações atualizadas	100%	100%	100%	20

		4.3.1 – Incremento da Renda Produtiva Familiar	(Renda TI / Renda TO) x 100	NA	NA	NA	Percentual de Incremento da Renda Produtiva Familiar verificada	IG	IG	IG	IG
5	CF 5	5.1.1 – Fomento de Política Pública Municipal em economia solidária	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número de ações previstas	01	01	100%	20
		5.2.1 - Realização de Evento Formativo em economia solidária	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº previsto de evento	NA	NA	NA	NA
		5.3.1 – Plenária com EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Plenária Prevista	NA	NA	NA	NA
		5.4.1 – Qualificação da equipe do CESOL	(nº de pessoas qualificadas da equipe do CESOL / nº de pessoas contratadas pelo CESOL) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 ponto	2	20	Percentual da equipe CESOL qualificada	NA	NA	NA	NA
6	CF 6	6.1.1 - Assistência técnica para os empreendimentos que atuam com resíduos sólidos	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Prestar serviço de assistência técnica para apoiar a organização coletiva de materiais recicláveis	01	01	100%	20
		6.2.1 – Ações de fomento para coleta seletiva nos municípios atendidos pelo CESOL	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Inclusão socioproductiva de EES atendidos/ assistência técnica realizada	02	02	100%	20

		6.3.1 – Estruturação de rede com EES que atuam com resíduos sólidos no território	Número absoluto	NA	NA	NA	Rede de Resíduos Sólidos	00	00	0%	NA
7	CF 7	7.1.1 – Empreendimentos com orientações para acesso ao microcrédito	Número absoluto	1= 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº de empreendimentos orientados com acesso ao crédito/Microcrédito	16	16	100%	20
		7.2.1 – Empreendimentos encaminhados para o microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)	(nº de EES encaminhado para microcrédito/nº de EES que demandam microcrédito) x 100	NA	NA	NA	Nº de empreendimentos encaminhados para acesso ao crédito/Microcrédito	IG	0	IG	IG
		7.3.1 – Empreendimentos encaminhados para o microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)	(nº de EES encaminhado para microcrédito/nº de EES que demandam microcrédito) x 100	NA	NA	NA	Nº de empreendimentos encaminhados para acesso ao crédito/Microcrédito	IG	0	IG	IG
	TOTAL DE PONTUAÇÃO MÁXIMA DO COMPONENTE FINALÍSTICO (A)						320	TOTAL DE PONTUAÇÃO OBITIDA DO COMPONENTE FINALÍSTICO (B)			
PERCENTUAL DE ALCANCE DO COMPONENTE FINAFÍSTICO (B/A)						100%	ÍNDICE DO COMPONENTE FINAFÍSTICO (A) - ICF				93,75%

17º Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 010/2021 – Período 08/07/2025 a 08/10/2025											
Tabela 02 – Comparativos entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados.											
Nº	Indicador			AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO			Variável Pactuada	17º Trimestre		% Alcance	Pontuação Obitida
	Cód. Indicador	Nome Do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro Avaliação de Desempenho	Peso	Pontuação Máxima		Meta	Realizado		
II - COMPONENTE DE GESTÃO – CG											
1	CG1	1.1.1 – Conformidade das despesas efetuadas pela OS.	(Total de despesas em conformidade / Total de despesas efetivadas no Relatório de Prestação de Contas) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	1	10	Percentual de conformidade das despesas	100%	100%	100%	10
		2.1.1 – Aplicação de Regulamento de Compras.	(Nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado / Nº de processos de compras verificados no período) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	1	10	Percentual de processo de compras conformes	100%	100%	100%	10
2	CG2	2.2.1 – Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos.	(Nº de postos de trabalho ocupados / Nº de postos de trabalho previstos) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 ponto	1	10	Percentual de ocupação dos postos de trabalho	100%	100%	100%	10
		2.2.2 - Pessoal contratado de acordo com quantitativo exigidos.	(Nº de postos de trabalho ocupados / Nº de postos de trabalho previstos) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	1	10	Percentual de ocupação dos postos de trabalho	100%	100%	100%	10
	CG 3	3.1.1- Prestação de contas do Contrato de Gestão	Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	1	10	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas	1	0	0%	0

3	3.2.1 – Manifestação dos Conselhos da OS.	Nº de relatórios de Prestação de Contas Prestação Anual submetidos aos Conselhos de OS.	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	1	10	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas Anual	1	1	100%	10
	3.3.1 – Cumprimento de Cláusula Contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de clausula contratual.	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	1	10	Número de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	0	0	100%	10
	3.3.2 – Responsabilização de irregularidade dos órgãos de controle.	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade imputada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE e etc.	1 = 0 pontos 0 = 10 ponto	1	10	Nº de ocorrência de Responsabilização por irregularidade imputada por órgãos de controle	0	0	100%	10
	3.3.3 – Pesquisa de Satisfação	Número absoluto	1 = 0 pontos 0 = 10 pontos	1	10	Pesquisa de Satisfação realizada	1	1	100%	10
TOTAL DE PONTUAÇÃO MÁXIMA COMPONENTE DE GESTÃO (C)					90	TOTAL DE PONTUAÇÃO OBITIDA COMPONENTE DE GESTÃO(D)				80
PERCENTUAL DE ALCANCE COMPONENTE DE GESTÃO (D/C)					87,5%	ÍNDICE COMPONENTE DE GESTÃO - ICG				0,875
ID DO TRIMESTRE (ICF = 0,9375*0,7) + (ICG = 0,875*0,3)					0,919					91,90%

LEGENDA:
 IG – Informação Gerencial
 NA - Não se aplica

Considerações preliminares:

O Relatório Trimestral demonstra que a análise do contexto sócioprodutivo dos empreendimentos da economia solidária foi realizada através dos atendimentos técnicos realizados nos 8 (oito) municípios de atuação do Centro Público, no território da Costa do Descobrimento por 08 municípios: Belmonte, Eunápolis, Guaratinga, Itabela, Itagimirim, Itapebi, Porto Seguro e Santa Cruz Cabrália.

Ao longo dos trimestres de execução o Cesol CDES vem ampliando o alcance das iniciativas executadas, contando atualmente com 209 EES em sua carteira ativa, que se comportam da seguinte forma: em relação ao segmento de produção, atende uma grande maioria de empreendimentos voltados ao artesanato, representado por 57% dos EES; 21% dedicam-se a produção alimentícia; 3% à produção e comercialização do artesanato indígena; 3% à produção de cosméticos; 7% representam a agricultura familiar; 8% se dedicam a prestação de serviços e apenas 1% representa a produção extrativista.

I - COMPONENTE FINALÍSTICO - CF

CF.1 - Prestar assistência técnica com vistas a melhorar as condições de gestão e gerenciamento do EES

1.1.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com EVE e Planos de Ação.

Verificou-se o cumprimento da meta deste indicador por parte da OS, que conseguiu realizar 16 (dezesseis) EVE e Plano de ação elaborados dos EES atendidos na carteira ativa do CESOL Costa do Descobrimento e Extremo Sul, no 17º trimestre.

	NOME DO EES	DATA DA ATIVIDADE	AÇÕES REALIZADAS
1	Soldusalto	21/08/2025	Primeiro atendimento realizado no escritório do Cesol para inclusão na carteira do Cesol e elaboração do EVE
2	Ateliê Pintando Idéias	22/08/2025	Primeiro atendimento realizado no escritório do Cesol para inclusão na carteira do Cesol e elaboração do EVE
3	Marias Gourmet	11/09/2025	Primeiro atendimento realizado em campo para inclusão na carteira do Cesol e elaboração do EVE
4	Naturartes Bahia	22/08/2025	Primeiro atendimento realizado no escritório do Cesol para inclusão na carteira do Cesol e elaboração do EVE
5	Natã Decorar Flores	22/08/2025	Primeiro atendimento realizado no escritório do Cesol para inclusão na carteira do Cesol e elaboração do EVE
6	Mimos da Karol	05/09/2025	Primeiro atendimento realizado no escritório do Cesol para inclusão na carteira do Cesol e elaboração do EVE
7	Lindi Bordados	01/08/2025	Primeiro atendimento realizado em campo para inclusão na carteira do Cesol e elaboração do EVE



8	Doces da Eves	28/08/2025	Primeiro atendimento realizado no escritório do Cesol para inclusão na carteira do Cesol e elaboração do EVE
9	Crochê Criativo	21/08/2025	Primeiro atendimento realizado no escritório do Cesol para inclusão na carteira do Cesol e elaboração do EVE
10	Encanto das Penas	01/08/2025	Primeiro atendimento realizado no escritório do Cesol para inclusão na carteira do Cesol e elaboração do EVE
11	Artes Mãe e Filha	21/08/2025	Primeiro atendimento realizado no escritório do Cesol para inclusão na carteira do Cesol e elaboração do EVE
12	Arte & Flor	20/08/2025	Primeiro atendimento realizado no escritório do Cesol para inclusão na carteira do Cesol e elaboração do EVE
13	Amy Laize Artes	22/08/2025	Primeiro atendimento realizado no escritório do Cesol para inclusão na carteira do Cesol e elaboração do EVE
14	Alquimia da Arte	28/08/2025	Primeiro atendimento realizado no escritório do Cesol para inclusão na carteira do Cesol e elaboração do EVE
15	Stella Seymour	18/08/2025	Primeiro atendimento realizado no escritório do Cesol para inclusão na carteira do Cesol e elaboração do EVE
16	Essência da Pele	05/09/2025	Primeiro atendimento realizado no escritório do Cesol para inclusão na carteira do Cesol e elaboração do EVE

	NOME DO EES	DATA DA ATIVIDADE	AÇÕES REALIZADAS
1	Soldusalto	21/08/2025	Elaboração do plano de Ação
2	Ateliê Pintando Idéias	22/08/2025	Elaboração do plano de Ação
3	Maras Gourmet	11/09/2025	Elaboração do plano de Ação
4	Naturartes Bahia	22/08/2025	Elaboração do plano de Ação
5	Natia Decora Flores	22/08/2025	Elaboração do plano de Ação
6	Mimos da Karol	05/09/2025	Elaboração do plano de Ação
7	Lindi Bordados	01/08/2025	Elaboração do plano de Ação
8	Doces da Eves	28/08/2025	Elaboração do plano de Ação
9	Crochê Criativo	21/08/2025	Elaboração do plano de Ação
10	Encanto das Penas	01/08/2025	Elaboração do plano de Ação
11	Artes Mãe e Filha	21/08/2025	Elaboração do plano de Ação

12	Arte & Flor	20/08/2025	Elaboração do plano de Ação
13	Amy Laize Artes	22/08/2025	Elaboração do plano de Ação
14	Alquimia da Arte	28/08/2025	Elaboração do plano de Ação
15	Stella Seymour	18/08/2025	Elaboração do plano de Ação
16	Essência da Pele	05/09/2025	Elaboração do plano de Ação

Compulsando as informações prestadas e as comprovações, verifica-se o cumprimento do indicador na totalidade.

1.2.1 – Empreendimentos com assistência técnica prestada

Verifica-se o cumprimento da meta deste indicador por parte da OS, prestou assistência técnica diretamente no 17º trimestre a 96 (noventa e seis) EES, atualmente são 209 (duzentos e nove) EES com Plano de Ação e EVE elaborados e atualizados nos atendimentos realizados. O atendimento técnico realizado pelos Agentes Sócioprodutivo, tem como finalidade, assessorar os empreendimentos no desenvolvimento da gestão associativa, de modo que, fortaleça o comercio local de forma justa, trazer novas experiências para esses grupos e estimule as práticas de consumo responsável.

A assistência técnica ofertada pelo Centro Público tem oportunizado grandes avanços para os empreendimentos, trata-se de uma política pública de extrema importância para geração de trabalho e renda na região. São diversos grupos e famílias que são beneficiadas por meio das ações executadas pela equipe técnica, auxiliando os EES em diversos aspectos.

	NOME DO EES	AÇÕES REALIZADAS	DATA DA ATIVIDADE
1	Soldusalto	Plano de ação e EVE	21/08/2025
2	Piaçava	Plano de ação e EVE	01/08/2025
3	Nyaras Gourmet	Plano de ação e EVE	11/09/2025
4	Naturartes Bahia	Plano de ação e EVE	22/08/2025
5	Natia Decora Flores	Plano de ação e EVE	22/08/2025
6	Mimos da Karol	Plano de ação e EVE	05/09/2025
7	Lindi Bordados	Plano de ação e EVE	01/08/2025
8	Doces da Eves	Plano de ação e EVE	28/08/2025
9	Crochê Criativo	Plano de ação e EVE	21/08/2025
10	Encanto das Penas	Plano de ação e EVE	01/08/2025
11	Artes Mãe e Filha	Plano de ação e EVE	21/08/2025
12	Arte & Flor	Plano de ação e EVE	20/08/2025
13	Amy Laize Artes	Plano de ação e EVE	22/08/2025
14	Alquimia da Arte	Plano de ação e EVE	28/08/2025
15	Merakialm Artesanatos	Plano de ação e EVE	29/08/2025
16	Dona Garbosa	Plano de ação e EVE	29/08/2025

17	Cris Sales Decora	Plano de ação e EVE	22/08/2025
18	Dicrochet Ateliê Criativo	Plano de ação e EVE	22/08/2025
19	Delícias da Mama	Plano de Ação e EVE	21/08/2025
20	Menina Bonita	Plano de Ação e EVE	21/08/2025
21	Adéga ES	Plano de ação e EVE	21/08/2025
22	Café do Bão	EVE	22/07/2025
23	Joana Boneca	EVE	01/08/2025
24	Gumi Gumi	Assistência técnica gerencial	22/07/2025
25	Ateliê da Nona	EVE	28/08/2025
26	Mimos da Juju	Assistência técnica gerencial	22/07/2025
27	Daylly biju	EVE	28/08/2025
28	Porto resina	Assistência técnica gerencial	30/07/2025
29	Arte Mania	Assistência técnica gerencial	25/07/2025
30	Paixão sagados	Assistência técnica gerencial	05/09/2025
31	Vila Criativa	Assistência técnica gerencial	22/08/2025
32	Aspadifal	Assistência Técnica Gerencial	05/09/2025
33	Ass Benfica	Assistência Técnica Gerencial	05/09/2025
34	Dona Maria Doces e Salgados	Assistência Técnica Gerencial	20/08/2025
35	Edy Artesã	Assistência Técnica Gerencial	05/09/2025
36	Girassóis e suculentas	Assistência Técnica Gerencial	05/09/2025
37	Jampires	Assistência Técnica Gerencial	05/09/2025

38	Conceição Crochê	Assistência Técnica Gerencial	29/08/2025
39	Resina e Afeto	Assistência Técnica Gerencial	29/08/2025
40	Terreiro de Ogum	Assistência Técnica Gerencial	18/08/2025
41	Abaré	Assistência Técnica Gerencial	05/09/2025
42	Faz Arte Macramê	Assistência Técnica Gerencial	05/09/2025
43	Redecore	Assistência Técnica Gerencial	05/09/2025
44	Aldeia tupinambá	Assistência Técnica Gerencial	22/08/2025
45	Ojuara	Assistência Técnica Gerencial	05/09/2025
46	Maré Artes	Assistência Técnica Gerencial	18/08/2025
47	Tarts Crochê	Retirada	02/08/2025
48	Ateliê Pintando Ideias	Plano de Ação e EVE	22/08/2025
49	Kiriwá	Qualificação e EVE	01/08/2025
50	Beni Artesanato	Plano de Ação	23/07/2025
51	Taype produções	Assistência Técnica Gerencial	18/08/2025
52	Bolos e Tortas e Pães da Mama	Assistência Técnica Gerencial	18/08/2025
53	Flor de Mandacaru	Assistência Técnica Gerencial	30/07/2025
54	Acarajé da Sil	Retirada	01/08/2025
55	Edy	Assistência técnica gerencial	01/08/2025
56	Pezinho de Cristal	Assistência técnica gerencial	18/08/2025
57	Essencia da pele	Plano de ação e EVE	05/09/2025
58	AMPRA	EVE	28/08/2025

59	Ass Milton Santos	Assistência técnica gerencial	05/09/2025
60	Ateliê Odlara	Assistência técnica gerencial	29/08/2025
61	Ateliê Traquinagens	Assistência técnica gerencial	06/09/2025
62	Confeitari	Assistência técnica gerencial	06/09/2025
63	Delícia da Maga	Assistência técnica gerencial	06/09/2025
64	Doces Nariô	Assistência técnica gerencial	05/09/2025
65	Biscoitos Dom Dom	Retirada	01/08/2025
66	Instituto Maria Teles	Assistência técnica gerencial	22/08/2025
67	Label Chocolates	Assistência técnica gerencial	05/08/2025
68	Margaridas de Belmonte	Assistência técnica gerencial	29/08/2025
69	Maridoce	EVE	22/07/2025
70	Novos Guerreiros	Assistência técnica gerencial	22/08/2025
71	Pan delícias	Assistência técnica gerencial	22/08/2025
72	ACMRPS	Assistência técnica gerencial	03/09/2025
73	Ateliê da kah	Assistência técnica gerencial	21/08/2025
74	Ateliê do Fernando galo	Assistência técnica gerencial	29/08/2025
75	Bailarina Lilas	EVE	28/08/2025
76	Ass Candial	Assistência técnica gerencial	22/08/2025
77	Celeiro orgânico	Assistência técnica gerencial	22/08/2025
78	DB Artesanato	EVE	21/08/2025
79	Eunartes	Assistência técnica gerencial	21/08/2025

80	Girassóis Itapebi	Assistência técnica gerencial	21/08/2025
81	Handmade joias	EVE	21/08/2025
82	Joias da Terra	Assistência técnica gerencial	29/08/2025
83	Kairos ateliê	EVE	03/09/2025
84	Laços de Maria	Retirada	21/08/2025
85	Letras de Amor	EVE	11/09/2025
86	Marina Verdes Ninas	Assistência técnica gerencial	05/09/2025
87	MG esculturas	Retirada	21/08/2025
88	Papelaria For you	Retirada	21/08/2025
89	Paula dos Kokes	Retirada	21/08/2025
90	Razão Social	Assistência técnica gerencial	22/08/2025
91	Tata Folha	Retirada	21/08/2025
92	Vimvivi	Retirada	21/08/2025
93	Varia Dogmar	Assistência técnica gerencial	22/08/2025
94	3 Irmãs	Assistência técnica gerencial	22/08/2025
95	Stella Seymour	Assistência técnica gerencial	22/08/2025
96	Fibras Oliveiras	Assistência técnica gerencial	22/08/2025

Compulsando as informações prestadas e as comprovações, verifica-se o cumprimento do indicador na totalidade.

CF.2 - Prestar assistência técnica para comercialização de produtos dos empreendimentos atendidos pelo CESOL

2.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais

No 17º trimestre a Contratada salienta que "em decorrência do encerramento das atividades da loja física vinculada ao CESOL, foi necessária retirada dos produtos anteriormente inseridos no mercado convencional por meio deste espaço. Essa medida foi adotada como consequência direta do

fechamento da loja, que servia como principal ponto de escoamento e visibilidade dos produtos dos empreendimentos atendidos. A decisão impacta temporariamente a presença física dos produtos no comércio local, mas não compromete o compromisso contínuo com o fortalecimento da economia solidária na região. Ressaltamos que a equipe técnica do CESOL segue atuando no apoio aos empreendimentos, desenvolvendo novas estratégias de comercialização, com foco em canais digitais, feiras e parcerias institucionais, buscando garantir a sustentabilidade econômica e a autonomia dos grupos produtivos. Essa transição faz parte de um processo de reestruturação e adaptação do projeto, visando melhores condições de suporte e alcance de mercado para os empreendimentos atendidos".

Meta cumprida.

2.2.1 - Empreendimentos com aspectos do produto/serviço melhorado

Verificou-se o cumprimento integral do indicador por parte da instituição, que conseguiu promover o melhoramento de 32 (trinta e dois) empreendimentos de economia solidária que integram sua carteira ativa no 17° trimestre.

O Indicador promove melhorias e ajustamento de produtos, tornando mais facilitado o seu escoamento. Os melhoramentos se deram em diversos aspectos e demonstraram a qualidade criativa e artística a serviço da valorização da identidade visual e preservação da história dos grupos produtivos. Alguns dos melhoramentos se deram nos seguintes aspectos: construção colaborativa do estudo de viabilidade econômica e plano de ação; confecção e aplicação de TAG, etiquetas, rótulos e logo – criação de marca, embalagem, criação de peças de comunicação para redes sociais e qualificação de produtos alimentícios através de assistência técnica de nutricionista.

Portanto, é possível reconhecer que o trabalho desenvolvido pela equipe técnica do Cesol Costa do Descobrimento e Extremo Sul tem sido apropriado para estabelecer o comércio justo, a qualificação de rotulagens com estratégias de marketing, a valorização da tradição e das técnicas de produção dos empreendimentos econômicos solidários. Os principais melhoramentos obtidos foram: confecção e aplicação de TAG – Etiquetas e Rótulos, LOGO – Criação de marca e a assessoria nutricional para empreendimentos do segmento de produção alimentícia, bem como as oficinas destinadas aos EES com foco na produção e serviços de matriz indígena, segue a tabela abaixo dos EES com seus melhoramentos. O relatório completo encontra-se em anexo no Google Drive.

	NOME DO EES	DATA DA ATIVIDADE	PRODUTO	MELHORIA REALIZADA
1	Soldusalto	03/10/2025	IDENTIDADE VISUAL LOGO	IDENTIDADE VISUAL LOGO
2	Azaliê Pintando Idéias	03/10/2025	IDENTIDADE VISUAL LOGO	IDENTIDADE VISUAL LOGO
3	Marias Gourmet	03/10/2025	IDENTIDADE VISUAL LOGO	IDENTIDADE VISUAL LOGO
4	Naturantes Bahia	03/10/2025	IDENTIDADE VISUAL LOGO	IDENTIDADE VISUAL LOGO
5	Natia Decora Flores	03/10/2025	IDENTIDADE VISUAL LOGO	IDENTIDADE VISUAL LOGO
6	Mimos da Karol	03/10/2025	IDENTIDADE VISUAL LOGO	IDENTIDADE VISUAL LOGO
7	Lindi Bordados	03/10/2025	IDENTIDADE VISUAL LOGO	IDENTIDADE VISUAL LOGO
8	Doces da Eves	03/10/2025	IDENTIDADE VISUAL LOGO	IDENTIDADE VISUAL LOGO
9	Croché Criativo	03/10/2025	IDENTIDADE VISUAL LOGO	IDENTIDADE VISUAL LOGO
10	Encanto das Penas	03/10/2025	IDENTIDADE VISUAL LOGO	IDENTIDADE VISUAL LOGO
11	Artes Mãe e Filha	03/10/2025	IDENTIDADE VISUAL LOGO	IDENTIDADE VISUAL LOGO
12	Arte & Flor	03/10/2025	IDENTIDADE VISUAL LOGO	IDENTIDADE VISUAL LOGO
13	Amy Laize Artes	03/10/2025	IDENTIDADE VISUAL LOGO	IDENTIDADE VISUAL LOGO
14	Alquimia da Arte	03/10/2025	IDENTIDADE VISUAL LOGO	IDENTIDADE VISUAL LOGO
15	Stella Seymour	03/10/2025	IDENTIDADE VISUAL LOGO	IDENTIDADE VISUAL LOGO
16	Essência da Pelle	03/10/2025	IDENTIDADE VISUAL LOGO	IDENTIDADE VISUAL LOGO
17	Label	Mês 8 e 9 de 2025	Cupulate 56% cupuaçu Tabela Nutricional	Cupulate 56% cupuaçu Tabela Nutricional
18	Label	Mês 8 e 9 de 2025	Nome da receita- Label Chocolate 100%	Nome da receita- Label Chocolate 100%
19	Label	Mês 8 e 9 de 2025	Nome da receita – Label Chocolate 56%	Nome da receita – Label Chocolate 56%
20	Label	Mês 8 e 9 de 2025	Nome da receita- Label Chocolate 30%	Nome da receita- Label Chocolate 30%

21	Doces Naro	Mês 8 e 9 de 2025	Nome da receita -Doce Naro Cocada de coco com cupuaçu	Nome da receita -Doce Naro Cocada de coco com cupuaçu
22	Doces Naro	Mês 8 e 9 de 2025	Nome da receita -Doce Naro Cocada de coco com Maracujá	Nome da receita -Doce Naro Cocada de coco com Maracujá
23	Doces Naro	Mês 8 e 9 de 2025	Nome da receita -Doce Naro Cocada de coco com cacau	Nome da receita -Doce Naro Cocada de coco com cacau
24	Doces Naro	Mês 8 e 9 de 2025	Nome da receita -Doce Naro Doce de banana	Nome da receita -Doce Naro Doce de banana
25	Doces Naro	Mês 8 e 9 de 2025	Nome da receita -Doce Naro Doce de banana com coco	Nome da receita -Doce Naro Doce de banana com coco
26	Luciene Ibe	29/08/2025	Capacitação em Cooperativismo e Associativismo	Capacitação em Cooperativismo e Associativismo
27	Jampires	29/08/2025	Capacitação em Cooperativismo e Associativismo	Capacitação em Cooperativismo e Associativismo
28	Kairós	29/08/2025	Capacitação em Cooperativismo e Associativismo	Capacitação em Cooperativismo e Associativismo
29	Merakialmartesanatos	29/08/2025	Capacitação em Cooperativismo e Associativismo	Capacitação em Cooperativismo e Associativismo
30	Verde Ninas	29/08/2025	Capacitação em Cooperativismo e Associativismo	Capacitação em Cooperativismo e Associativismo
31	Joana D'arc	29/08/2025	Capacitação em Cooperativismo e Associativismo	Capacitação em Cooperativismo e Associativismo
32	Bailarina Lilás	29/08/2025	Capacitação em Cooperativismo e Associativismo	Capacitação em Cooperativismo e Associativismo

Compulsando as informações prestadas e as comprovações, verifica-se o cumprimento do indicador na totalidade.

2.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL

Não se aplica ao trimestre.

2.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas

A Organização Social cumpriu esse indicador de forma satisfatória. Entende-se que a intenção deste componente finalístico está relacionada à sensibilização de diversos perfis de público (empreendedores solidários, comerciantes, consumidores finais, fornecedores, outros entes da cadeia produtiva, etc.) e promoção de um maior desempenho na efetivação das demais metas, contribuindo com as iniciativas de formação, realização de eventos e sobretudo de comercialização. Para fins de verificação, as peças de comunicação foram avaliadas por meio de *cards web* publicados no perfil do Cesol CDES na rede social Instagram (@cesolcdes) e apresentados em relatório.

A seguir segue algumas das peças de comunicação e propaganda desenvolvidas.





	DATA DA REALIZAÇÃO	PEÇAS E PROPAGANDA DESENVOLVIDAS (SITE/ BLOG)
1	24/07/2025	Inauguração CRedbahia
2	01/09/2025	Curso em Cabralia
3	07/07/2025	Dia do Chocolate
4	10/08/2025	Dia dos Pais
5	05/08/2025	Encontro dos Centros Públicos
6	07/07/2025	Independência da Bahia

Compulsando as informações prestadas e as comprovações, verifica-se o cumprimento do indicador na totalidade.

2.3.3 - Empreendimentos com redes sociais criadas e apoiadas

A contratada informa que cada vez mais é difícil ver as pessoas desconectadas de seus celulares, com a internet ao seu alcance. E a nossa vida já não é mais a mesma com a internet, como exemplo o processo de compra. A OS descreve que os produtos e serviços que queremos na internet, seja para pesquisar os melhores preços (quando já sabemos o que queremos) para buscar informações sobre determinado produto e/ou serviço (quando ainda estamos estudando a possibilidade de compra), ou mesmo descobrir mais sobre um problema que temos (quando ainda nem sabemos qual solução poderá nos ajudar).

As redes sociais têm elevado a comercialização dos produtos dos EES atendidos pelo CESOL, bem como divulgado o trabalho realizado pelo centro público e a economia solidária.

O marketing digital é o conjunto de estratégias voltadas para internet. Difere-se do marketing tradicional por envolver no uso diferentes canais online e métodos que permitem a análise de resultados em tempo real.

As redes sociais têm elevado a comercialização dos produtos dos EES atendidos pelo CESOL, bem como divulgado o trabalho realizado pelo centro público e a economia solidária. Segue na tabela as redes sociais criadas e apoiadas no 17 ° trimestre do CESOI CDES.

	NOME DO EES	DATA DA REALIZAÇÃO	REDE SOCIAL (@)
1	Soldusalto	21/08/2025	https://www.instagram.com/soldusalto?igsh=MTdudZ3dxB4b5ZjYrW==
2	Ateliê Pintando	22/08/2025	https://www.instagram.com/ateliê.pintando_ideias?igsh=am9vd3gza3VtMeQx
3	Nyaras Gourmet	11/09/2025	https://www.instagram.com/nyarasgourmet?igsh=M3pjaTlmeDAveTNn
4	Naturantes Bahia	22/08/2025	https://www.instagram.com/naturantes.bahia?igsh=NjASYThzongSZTVI
5	Natia Decora Flores	22/08/2025	https://www.instagram.com/decoraflores5?igsh=MXV30XR4OHlpdJFOOA==
6	Mimos da Karol	05/09/2025	https://www.instagram.com/mimos.da_karoll?igsh=c3pkd3B6bnNtdzBi

7	Lindi Bordados	01/08/2025	https://www.instagram.com/lindibordados?igsh=Zzd0OTV4c242cGJ1
8	Doces da Eves	28/08/2025	https://www.instagram.com/doceria_daevelyn?igsh=MTVuc243aGdxNnk5Yg==
9	Dona Garbosa	29/08/2025	https://www.instagram.com/donagarbosa?igsh=MWR0xMHg0NjhmOHp5ag==
10	Merakialm Artesanatos	29/08/2025	https://www.instagram.com/meraki_almartesanatos?igsh=am5ia3c1ZnVoNjJv
11	Artes Mãe e Filha	21/08/2025	https://www.instagram.com/amylaize.official?igsh=dGZ2a2l4emUxN3ph
12	Dicrochet Ateliê Criativo	22/08/2025	https://www.instagram.com/dicrochet_arteemcroche?igsh=eQIyODJsYXA1ZjJ3
13	Amy Laize Artes	22/08/2025	https://www.instagram.com/amylaize.official?igsh=dGZ2a2l4emUxN3ph
14	Alquimia da Arte	28/08/2025	https://www.instagram.com/artista_plastico_mattoli?igsh=OWw5NDUxOXdm0M2I3
15	Stella Seymour	18/08/2025	https://www.instagram.com/ateliestellaseymour?igsh=MTF4ZjZjb2x5ZHBzNg==
16	Essência da Pele	05/09/2025	https://www.instagram.com/essenciadapele.ps?igsh=MTk2NHdveHNnb3d3dg==
17	Label Chocolates	05/08/2025	https://www.instagram.com/la_bel_chocolate?igsh=d3hwODIsZmY5eWlt
18	Margaridas de Belmonte	29/08/2025	https://www.instagram.com/marga_ridas1?igsh=NkhdjJ5dmlicF4
19	Maridoce	22/07/2025	https://www.instagram.com/cacau.maridoce?igsh=MTR1dsQ1ZkMmI2bw==
20	Novos Guerreiros	22/08/2025	https://www.instagram.com/novos_guerreiros?igsh=MXM1cjhzdndmcDRIZA==
21	Pan delicias	22/08/2025	https://www.instagram.com/pan_delicia_empadas?igsh=MXQ4YTFjaXQud2pybA==
22	ACMRPS	03/09/2025	https://www.instagram.com/acmrps?igsh=MjFpbmM3bHd2MHU2
23	Ateliê da kah	21/08/2025	https://www.instagram.com/ateliêdakah.karina?igsh=MW5s2MZVoYmtkYXl5ZA==
24	Ateliê do Fernando galo	29/08/2025	https://www.instagram.com/ateliê_fernandogallo?igsh=MWVNdmdmkbXo1NGS3cQ==
25	Bailarina Lilas	28/08/2025	https://www.instagram.com/bailarinailas?igsh=MWd6enFpNimtnetZ1eQ==
26	Crís Sales Decora	22/08/2025	https://www.instagram.com/crissalesdecora.comcortinas?igsh=MW0xeHmNWd1ZWxMA==
27	Celeiro orgânico	22/08/2025	https://www.instagram.com/celeiroorganicoportoseguro?igsh=djh1ODkxc3diYXZs
28	DB Artesanato	21/08/2025	https://www.instagram.com/dbartesanato?igsh=MXNucGx0eHnvZHQ3
29	Eunartes	21/08/2025	https://www.instagram.com/eunartesassociacao?igsh=dGShMmFwNXVoa2ly
30	Aclega ES	21/08/2025	https://www.instagram.com/adega_es?igsh=cWRScWlZmN1NWl=

31	Handmade joias	21/08/2025	https://www.instagram.com/handmade.joias?igsh=NGxjc2RtYXhwdWl6
32	Joias da Terra	29/08/2025	https://www.instagram.com/joiasdaterra?igsh=dG52b3R6dVW0NmFz

Compulsando as informações prestadas e as comprovações, verifica-se o cumprimento do indicador na totalidade.

2.3.4 - Participação em Feiras de Economia Solidária/Agricultura Familiar/Exposições

Para o 17º trimestre, o CESOL CDES realizou e participou de feiras para empreendimentos da Economia solidária. Nestas feiras foram atendidos os seguintes empreendimentos:

- Feira de inauguração da loja colaborativa em Santa Cruz Cabralia Joana Bonecas, Florzinha de mandacaru, Mulheres em ação, Lidy Bordados, Resina e Arte, Gumi Gumi, Paixão salgados, Maraki Alma Artesanato;

- Feira das Mulheres Baianão Artesanato Marisa Tigre, Arte e Mania, Mimos da Ju, Porto Resinas, Joana Bonecas, Dailly Bijus, Letras de Amor, Nonata, Pandelicias, Arte saboaria, Florzinha de Mandacaru, Mara Modas, Fazarte Macramê;
- Arraiá do Bloco Arrasta Chinela (Associação Razão Social) Doces naró, Pandelicia, Delícias da Maga;
- Inauguração do Credibahia Maraki Alma Artesanato, Florzinha de Mandacará, Nonata, Pandelicia, Nonata, Paixão Salgados, Mimos da Ju, Porto Resinas, Joana Bonecas, Arte Saboaria, Rê Decore, Mara Modas, Fazarte Macramê;
- Conferência Municipal de promoção da igualdade Racial Edipemaaria Artes, Mimos da Ju, Joana Bonecas, Delícias da Maga, Nonata, Pan Declicia, Dally Biju, Mara Modas.

Compulsando as informações prestadas e as comprovações, verifica-se o cumprimento do indicador na totalidade.

2.3.5 - Resultado das vendas dos empreendimentos de economia solidária acompanhados pelo Cesol

No trimestre em tela, a OS informa que houve a reestruturação da loja Cesol, e da inclusão de novos EES e substituição de empreendimentos na carteira inativa do Cesol, foi possível mensurar apenas as vendas realizadas no âmbito da loja colaborativa em Santa Cruz de Cabrália.

Nº	NOME DO ESS	VENDAS 17º TRIMESTRE
1	Margarete Piaçava	R\$
2	Lidy Bordados	R\$ 100,00
3	Gumi Gumi	R\$ -
4	Amy Laize Artes	R\$
5	Resina e Arte	R\$ -
6	Cris Sales Decora	R\$ -
7	Terço Terra mãe	R\$ -
8	Natuartes Bahia	R\$
9	Natia Artesanato	R\$
10	Miraki Alma Artesanato	R\$
11	Joana Bonecas	R\$ 130,00
12		
13		

Indicador de Informação Gerencial.

2.3.6 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercado institucional/compras públicas

A Contratada informa que os empreendimentos com produtos inseridos em mercado institucional é: AMPRA – Mulheres Guerreiras e Associação das Margaridas de Belmonte. Participa do PAA – PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS no município de Porto Seguro – BA.

O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), criado pelo art. 19 da Lei nº 10.696, de 02 de julho de 2003, possui duas finalidades básicas: promover o acesso à alimentação e incentivar a agricultura familiar.

Para o alcance desses dois objetivos, o programa compra alimentos produzidos pela agricultura familiar, com dispensa de licitação, e os destina às pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional e àquelas atendidas pela rede sócio assistencial, pelos equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional e pela rede pública e filantrópica de ensino.

O PAA também contribui para a constituição de estoques públicos de alimentos produzidos por agricultores familiares e para a formação de estoques pelas organizações da agricultura familiar. Além disso, o programa promove o abastecimento alimentar por meio de compras governamentais de alimentos; fortalece circuitos locais e regionais e redes de comercialização; valoriza a biodiversidade e a produção orgânica e agroecológica de alimentos; incentiva hábitos alimentares saudáveis e estimula o cooperativismo e o associativismo.

	NOME DO EES	PRODUTO/SERVIÇO	ORGÃO
1	AMPRA – Mulheres Guerreiras	Agricultura familiar	PAA – Prefeitura Municipal de Porto Seguro
2	Associação das Margaridas de Belmonte	Agricultura Familiar	PAA – Prefeitura Municipal de Belmonte



Indicador de Informação Gerencial.

2.3.7 - Número de empreendimentos comercializando com apoio do Cesol

Na carteira ativa o número de empreendimento da economia solidária comercializando com o apoio do CESOL - Costa do Descobrimento e Extremo Sul, totaliza 104 (cento e quatro).

	NOME DO EES	TIPO DE ESPAÇO DE COMERCIALIZAÇÃO
1	Aldeia Tupinambá - Encantos da Patóbia	Feira
2	Aldeia Tupinambá Patiburi	Feira
3	AMPRA - Mulheres	Feira
4	Assentamento Milton Santos	Feira
5	Associação do Meio Ambiente de Guaratinga	Feira
6	Associação Gota do Óleo	Feira
7	Associação Mulheres em Ação	Feira
8	Ateliê Art 's Coco	Feira
9	Ateliê Mulheres do Crochê	Feira
10	Ateliê Odara	Feira
11	Ateliê Ojuara	Feira
12	Eco Bijú	Feira
13	Gilmara Crochê	Feira
14	Girassóis de Itapebí	Feira
15	Instituto Maria Teles	Feira
16	Jóias da Terra	Feira
17	Rita Art's	Feira
18	Margarida do Aristeu	Feira
19	Nilda Cinzal	Feira
20	Nilda Pets	Feira
21	Tequila Nordestina	Feira
22	Vila Criativa	Feira
23	Arte Saboaria	Feira
24	Fios de Luz	Feira
25	ASPADIFAL - Anemia Falciforme	Feira
26	Assentamento Milton Santos - Grupo de Mulheres	Feira
27	Associação Candial	Feira
28	Aldeia Mirapé	Feira
29	Celeiro Orgânico	Feira
30	ChocoShow - Achocacau	Feira
31	Doces Narió	Feira
32	Dona Canelas Biojóias e Artesanato	Feira
33	Girassóis - Suculentas e Cactos	Feira
34	Associação dos Artesãos de Prado	Feira
35	Dona Maria Doces e Salgados	Feira

36	Território da Fé escultura de Orixá	Feira
37	Label Chocolate Artesanal	Feira
38	Acarajé da Sil	Feira
39	Mel Pataxó	Feira
40	Três Imãs	Feira
41	Gumi gumi	Feira
42	Antonio almino - Ateliê	Feira
43	Maré Artes - Arraial	Feira
44	Laudiceia biju	Feira
45	Josias moveis em madeira	Feira
46	Nuh que delicia	Feira
47	Letrart	Feira
48	JC Artesanatos	Feira
49	Jaci Crochê	Feira
50	Naren Barro	Feira
51	Janpires	Feira
52	Analuia Ateliê	Feira
53	Ingrid Ateliê	Feira
54	Laços de Maria	Feira
55	Associação dos Artesãos de Eunápolis	Feira
56	Ateliê Traquinagens	Feira
57	Pri Linda Ateliê	Feira
58	ArtenesMimos	Feira
59	Café com resenha	Feira
60	Mônica Crochê	Feira
61	Apiz Luz	Feira
62	Marqueza Acarajé	Feira
63	Maridoce	Feira
64	Ração Social	Feira
65	Bailarina Lilas	Feira
66	Bela Belana	Feira
67	Delícias	Feira
68	Artes da Gi	Feira
69	Arte & Mania	Feira
70	Cida Pintura	Feira
71	Bia Show	Feira

72	Capeleti	Feira
73	Mimos da Juju	Feira
74	Paula dos Cakes	Feira
75	Pezinho de Cristal	Feira
76	Marina Verde Ninas	Feira
77	Pan delicias	Feira
78	Papelaria For You	Feira
79	MGG Esculturas	Feira
80	Ateliê do Fernando Galo	Feira
81	Handmade Jóias	Feira
82	Mariza Tigre	Feira
83	DB Artesanato	Feira
84	VimVivi	Feira
85	Macradê	Feira
86	Edy Artesã	Feira
87	Fazendo Arteto	Feira
88	NIARtes	Feira
89	Bolo e tortas da Mamma	Feira
90	Delícias da Maga	Feira
91	Confeitari	Feira
92	Tartis Crochê	Feira
93	Associação das Margaridas	PAA e Feiras
94	Margarete Piaçava	Loja Colaborativa Cabrália
95	Lidy Bordados	Loja Colaborativa Cabrália
96	Gumi Gumi	Loja Colaborativa Cabrália
97	Amy Laize Artes	Loja Colaborativa Cabrália
98	Resina e Arte	Loja Colaborativa Cabrália
99	Cris Sales Decora	Loja Colaborativa Cabrália
100	Terço Terra mãe	Loja Colaborativa Cabrália
101	Natuartes Bahia	Loja Colaborativa Cabrália
102	Natia Artesanato	Loja Colaborativa Cabrália
103	Miraki Alma Artesanato	Loja Colaborativa Cabrália
104	Joana Bonecas	Loja Colaborativa Cabrália

Indicador de Informação Gerencial.

CF.3 - Prestar assistência técnica para aumentar a capacidade de integração, cooperação e intercooperação dos empreendimentos atendidos pelo CESOL

3.1.1 - Empreendimentos inseridos em Redes de comercialização

A contratada demonstra que as redes de comercialização são constituídas por uma variedade de entidades (organizações e pessoas) conexas e com interesses comuns. Na execução do 17º trimestre, foram 96 (noventa e seis) EES credenciados à Rede.

A OS destaca que os principais pontos de comercialização da Rede, constituídos até o momento, são: o espaço colaborativo Vila Criativa, situado no Distrito de Santo André no Município de Santa Cruz Cabrália, local de grande circulação de turistas e sobretudo, “berço” de artistas e artesãos. Espaço colaborativo CESOL, localizado em um ponto tido como cartão postal da cidade de Porto Seguro, sediado na avenida Portugal “Passarela da Cultura” e também, as feiras de Economia Solidária e o espaço colaborativo no Quintal Cambolo em Porto Seguro – BA, onde os empreendimentos, de forma compartilhada, escoam e comercializam seus produtos.

O Cesol demonstra exercer um papel de estímulo vital e, por isso, figura como referência de cooperação e articulação entre os empreendimentos da sua carteira ativa. Essa atuação vem fortalecendo e construindo uma economia justa e solidária.

Na criação inicial desta rede definiu-se como ponto de partida os seguimentos de produção, tais como: artesanato, agricultura familiar, agroindústria, produtos alimentícios, produtos de matriz indígena.

Nº	NOME DO ESS	SEGMENTO PRODUÇÃO	REDE DE COMERCIALIZAÇÃO
1	Resina e Arte	Artesanato	Loja de Cabrália
2	Joana Bonecas	Artesanato	Loja de Cabrália
3	Lidy Bordados	Artesanato	Loja de Cabrália
4	Natia Artesanato	Artesanato	Loja de Cabrália
5	Margarete Piaçava	Artesanato	Loja de Cabrália
6	Gumi gumi	Artesanato	Loja de Cabrália
7	Cris Sales Decora	Artesanato	Loja de Cabrália

[illegible]

[illegible]

Indicador de Informação Gerencial.

3.3.1 - Manutenção de Fundo Rotativo Solidário criado com participação dos EES atendidos pelo CESOL

Não se aplica ao trimestre.

3.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas pelos CESOL's

Neste trimestre em decorrência do encerramento das atividades da loja física vinculada ao CESOL e mudança de endereço, foi necessária a retirada dos produtos anteriormente inseridos nas lojas fomentadas para prestação de contas junto ao empreendimento. Essa medida foi adotada como consequência direta do fechamento da loja, que servia como principal ponto de escoamento, articulação com as lojas fomentadas e renovação da carteira de atendidos. Essas mudanças impactam temporariamente a presença física dos produtos no comércio através da economia solidária, mas não compromete o compromisso do Centro Público no atendimento dos empreendimentos.

	NOME DO EES	RESPONSÁVEL /RETIRADA
1	Mimos da Ju Ju	Loja Sede
2	Arte Sisal Cipó	Loja Sede
3	Viviane capelete	Loja Sede
4	Rebeca arte em resina	Loja Sede
5	Rebeca arte em resina	Vila criativa
6	Escultura de Arara	Loja Sede
7	Escultura de Arara	Cesol Itabuna
8	Fibras Oliveira	Loja Sede
9	Fibras Oliveira	Vila Criativa
10	Fibras Oliveira	Cesol Itabuna

1 1	Artes da Gi	Loja Sede
1 2	Naren barro	Loja Sede
1 3	Naren barro	Vila Criativa
1 4	Laudiceia biju	Loja Sede
1 5	Laudiceia biju	Vila Criativa
1 6	Bleme	Loja Sede
1 7	Bia Show	Loja Sede
1 8	Bia Show	Vila Criativa
1 9	Fibras Oliveira	Loja Sede
2 0	Fibras Oliveira	Vila Criativa
2 1	Fibras Oliveira	Cesol Itabuna
2 2	Pezinho de Cristal	Loja Sede
2 3	DB Artesanato	Loja Sede
2 4	DB Artesanato	Vila Criativa
2 5	Cida Pinturas	Loja Sede
2 6	Cida Pinturas	Cesol Itabuna
2 7	Maraká	Loja Sede
2 8	Duval Duarte	Loja Sede
2 9	Duval Duarte	Vila Criativa
3 0	Bala Baiana	Loja Sede
3 1	Zé Gomes	Loja Sede

3 2	Três irmãs	Loja Sede
3 3	Três irmãs	Vila Criativa
3 4	Laudiceia biju	Loja Sede
3 5	Laudiceia biju	Vila Criativa
3 6	Fazenda Jacó	Loja Sede
3 7	Fazenda Jacó	Vila Criativa
3 8	Ingrid ateliê	Loja Sede
3 9	Ihnuy Pataxó	Loja Sede
4 0	Ihnuy Pataxó	Vila Criativa
4 1	Óleo de coco braz	Loja Sede
4 2	Óleo de coco braz	Vila Criativa
4 3	Label chocolates	Loja Sede
4 4	Label chocolates	Vila Criativa
4 5	Eco biju	Loja Sede
4 6	Território da fé	Loja Sede
4 7	Território da fé	Vila Criativa
4 8	Território da fé	Cesol Itabuna
4 9	ShocoSahow	Loja Sede
5 0	ShocoSahow	Vila Criativa
5 1	Olhar com Art	Loja Sede
5 2	Olhar com Art	Cesol Itabuna

53	Lu payaya	Loja Sede
54	Lu payaya	Cesol Itabuna
55	Cachaça nativa	Loja Sede
56	Cachaça nativa	Cesol Itabuna
57	Girassóis de Itapebi	Loja Sede
58	Coopmag	Loja Sede
59	Coopmag	Vila Criativa
60	Associação indígena reserva da jaqueira	Loja Sede
61	Associação indígena reserva da jaqueira	Vila Criativa
62	Coop vitória	Loja Sede
63	Canastra alquímica	Loja Sede
64	Art crochê	Loja Sede
65	Art crochê	Vila Criativa
66	Bolo e tortas da Mamm	Vila Criativa
67	Janpires	Loja Sede
68	Caíros	Loja Sede
69	Arte Sisal Cipó	Loja Sede
70	Arte Sisal Cipó	Vila Criativa
71	Ateliê do Fernando Galo	Loja Sede
72	Mel Pataxó	Loja Sede
73	Mel Pataxó	Vila Criativa

74	Ampra	Loja Sede
75	Edi Perami	Loja Sede
76	Casa Oliveira	Loja Sede
77	Casa Oliveira	Vila Criativa
78	Casa Oliveira	Cesol Itabuna
79	Nilda Pets	Loja Sede
80	Aromas	Loja Sede
81	Aromas	Vila Criativa
82	Tequila Nordestina	Loja Sede
83	Cacau Porto	Loja Sede
84	Gota Do Óleo	Loja Sede
85	Gota Do Óleo	Vila Criativa
86	Jóias da Terra	Loja Sede
87	Mulheres Guerreiras	Loja Sede
88	Verde Ninas	Loja Sede
89	Dona Maria Doces e Salgados	Loja Sede
90	Fios de luz	Loja Sede
91	Celeiro Orgânico	Vila Criativa
92	Ateliê Thais Quadros	Loja Sede
93	Ateliê Ojuara	Loja Sede
94	Ateliê Ojuara	Vila Criativa

95	Maria do Pote	Loja Sede
----	---------------	-----------

Compulsando as informações prestadas e as comprovações, verifica-se o cumprimento do indicador na totalidade.

3.5.1 - Eventos de estímulo ao consumo responsável

O Cesol realizou a articulação da participação da Associação Gota do Óleo no evento de limpeza de praia promovido pelo Projeto Coral Vivo. Essa parceria fortalece a integração entre organizações sociais e ambientais, unindo esforços em prol da preservação do meio ambiente e da sustentabilidade. A presença da associação na atividade contribuiu para ampliar o impacto da ação, sensibilizando a comunidade sobre a importância do cuidado coletivo.

LOCAL	QUANTIDADE DE PESSOAS	CARGA HORÁRIA	TEMA	DATA DO EVENTO
Arraial D'ajuda	150	8H	Reciclagem	20/09/2025



Compulsando as informações prestadas e as comprovações, verifica-se o cumprimento do indicador na totalidade.

CF.4 - Monitorar a assistência técnica sócioprodutiva

4.1.1 - Número de empreendimentos com informações atualizadas

A meta foi alcançada, tendo sido inseridos no Cad Cidadão informações de 100% dos empreendimentos atendidos no 17º trimestre. A planilha com os dados dos empreendimentos encontra-se no 'Google Drive'.

Compulsando as informações prestadas e as comprovações, verifica-se o cumprimento do indicador na totalidade.

4.2.1 - Percentual de famílias com informações atualizadas

A meta foi alcançada, tendo sido inseridos no Cad Cidadão informações de 100% das famílias que integram os EES atendidos no 17º trimestre.

A assistência técnica do CESOL tem contribuído na difusão da economia solidária, oferecendo condições para o desenvolvimento dos empreendimentos e proporcionando apoio para 4.086 famílias beneficiadas, sendo 3.191 mulheres, 931 homens.

Comunidades indígenas atendidas pelo CESOL:

- Aldeia Barra Velha – 80 pessoas diretamente atendidas pelo Cesol
- Aldeia Velha – 10 pessoas diretamente atendidas pelo Cesol
- Aldeia Novos Guerreiros – 50 pessoas diretamente atendidas pelo Cesol
- Aldeia da Jaqueira – 30 pessoas diretamente atendidas pelo Cesol
- Aldeia coroa vermelha – Mulheres em Ação – 20 pessoas diretamente atendidas pelo Cesol
- Aldeia Patiburi – 2 pessoas diretamente atendidas pelo Cesol
- Aldeia Encantos da Patioba – 35 pessoas diretamente atendidas pelo Cesol
- Aldeia Mirapé – 5 pessoas diretamente atendidas pelo Cesol
- Aldeia Itaquena – 10 pessoas diretamente atendidas pelo Cesol
- Aldeia Tibá – 35 pessoas diretamente atendidas pelo Cesol
- Aldeia Corumbau – 6 pessoas diretamente atendidas pelo Cesol
- Mata Medonha – 10 pessoas diretamente atendidas pelo Cesol

Pescadores/marisqueiras atendidas pelo CESOL:

- Associação das marisqueiras de Belmonte – 20 pessoas diretamente atendidas pelo Cesol

Compulsando as informações prestadas e as comprovações, verifica-se o cumprimento do indicador na totalidade.

4.3.1 - Incremento da renda produtiva familiar

Diante da reestruturação da loja Cesol e da atualização carteira ainda não é possível mensurar a evolução da renda dos EES.

Indicador de Informação Gerencial.

CF.5 - Articulação, governança e formação permanente

5.1.1 - Fomento de política pública municipal em economia solidária

A OS no 17º trimestre realizou nauguração do posto do CrediBahia no novo endereço do Cesol Costa do Descobrimento, em Porto Seguro. Agora, o Programa de Microcrédito já está funcionando em nossa sede, ampliando o acesso ao crédito para empreendedores populares e solidários da região.

DATA DA AÇÃO	AÇÕES REALIZADAS
30/07/2025	Implantação do posto do Credibahia Porto Seguro



Compulsando as informações prestadas e as comprovações, verifica-se o cumprimento do indicador na totalidade.

5.2.1 - Realização de evento formativo em economia solidária

Não se aplica no trimestre.

5.3.1 - Plenária com EES atendidos pelo CESOL

Não se aplica no trimestre.

5.4.1 - Qualificação da equipe do CESOL

Não se aplica no trimestre.

CF.6 - Assistência Técnica em empreendimentos com atuação em Resíduos Sólidos

6.1.1 - Assistência técnica para os empreendimentos que atuam com resíduos sólidos

No 17º trimestre, o CESOL/CDES, através de assistência técnica, oferece suporte em diversas áreas, como capacitação dos membros da associação, desenvolvimento de estratégias de gestão de resíduos e acesso a informações sobre melhores práticas de reciclagem. Além disso, o CESOL/CDES facilita a conexão entre a associação e potenciais parceiros comerciais, ampliando as oportunidades de negócios e a sustentabilidade financeira da iniciativa.

NOME DO EES	DATA DA AÇÃO	AÇÕES DESENVOLVIDAS
Associação Gota do óleo	20/09	Encaminhamentos para realização de Limpeza de praia 2025



Compulsando as informações prestadas e as comprovações, verifica-se o cumprimento do indicador na totalidade.

6.2.1 - Ações de Fomento para coleta seletiva nos municípios atendidos pelo CESOL

1. Participação da Associação Gota do Óleo no DIA MUNDIAL DE LIMPEZA DE PRAIAS. Uma Ação coletiva em Arraial D'ajuda no Campo e na Praia. Coleta de resíduos e triagem de materiais recicláveis;
2. Atendimento ao empreendimento: ACRPS – Associação dos Catadores de Recicláveis de PortoSeguro, para orientações da forma jurídica e elaboração de projetos com foco em reciclagem.



Compulsando as informações prestadas e as comprovações, verifica-se o cumprimento do indicador na totalidade.

6.3.1 - Estruturação de rede com EES que atuam com resíduos sólidos no território

Meta não cumprida.

CF.7 - Assistência Técnica em Microcrédito

7.1.1 - Empreendimentos com orientações para acesso ao microcrédito

A OS informa que neste 17º trimestre 16 (dezesseis) empreendimentos inseridos na carteira do Cesol – CDES foram orientados sobre o Credbahia, e possibilidade de acesso ao microcrédito.

	NOME DO EES	NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS
1	Soldusalto	5
2	Ateliê Pintando Idéias	5
3	Maras Gourmet	5
4	Naturartes Bahia	5
5	Natia Decora Flores	5
6	Mimos da Karol	5
7	Lindí Bordados	3
8	Doces da Eves	5
9	Crochê Criativo	5
10	Encanto das Penas	5
11	Artes Mãe e Filha	5
12	Arte & Flor	3
13	Amry Leize Artes	5
14	Alquimia da Arte	5
15	Stella Seymour	5
16	Essência da Pele	5

Compulsando as informações prestadas e as comprovações, verifica-se o cumprimento do indicador na totalidade.

7.2.1 - Empreendimentos encaminhados para o microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)

No 17º trimestre não houve empreendimento encaminhado para o microcrédito.

Indicador de Informação Gerencial.

7.3.1 - Empreendimentos que acessaram microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)

No 17º trimestre não houve empreendimento que acessaram o microcrédito.

Indicador de Informação Gerencial.

II - COMPONENTE DE GESTÃO

1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS

As despesas efetuadas estão em conformidade com o apresentado na Proposta de Trabalho.

2.1.1 - Aplicação de regulamento de compras

A Organização Social adotou o Regulamento de Aquisição de Bens, que dispõe acerca das compras e contratação de serviços pela contratada, respeitando os princípios norteadores da administração pública.

2.2.1 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos

A contratação dos colaboradores do Cesol Costa do Descobrimento e Extremo Sul seguiu as normas de seleção da organização social, cuja previsão buscou respeitar os princípios da administração pública.

2.2.2 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido

O Plano de Trabalho relativo ao Primeiro Termo Aditivo prevê a contratação de 9 pessoas em regime celetista pela Contratada, tendo sido no trimestre em tela, comprovada a contratação de 9 pessoas.

3.1.1 - Prestação de contas do Contrato de Gestão

Seguindo o modelo orientado pela Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação, a prestação de contas conteve os todos os dados necessários ao processo de avaliação da execução do Contrato de Gestão, ainda que o Relatório Trimestral de Prestação de Contas não tenha sido entregue à Comissão tempestivamente.

A meta não foi cumprida.

3.2.1 - Manifestação dos Conselhos da OS

Os membros da Organização Social se manifestaram através de uma declaração de veracidade, conforme modelo previsto no Relatório de Prestação de Contas e orientação do CONGEOS.

3.3.1 - Cumprimento de cláusula contratual

A Organização Social cumpriu com as cláusulas contratuais conforme o estabelecido em contrato.

3.3.2- Responsabilização de irregularidades pelos órgãos de controles

Até o presente momento não houve indicações dos órgãos de controle em face deste Contrato de Gestão.

3.3.3 - Pesquisa de Satisfação

A Pesquisa de Satisfação é um instrumento utilizado em todos os trimestres e aplicada aos Empreendimentos da Economia Solidária - EES assistidos pelo CESOL Costa do Descobrimento e Extremo Sul, durante os atendimentos de Assessoria Técnica realizados pela equipe.

Contratada informa que no 17º Trimestre, durante a avaliação Técnica realizada pela equipe, o questionário foi empenhado da seguinte maneira: (1) as perguntas referentes ao atendimento dado pela equipe foram apresentadas em uma folha de ofício; (2) o questionário foi aplicado após atendimento dos Agentes do CESOL aos membros da Associação; (3) um representante da Associação ficou encarregado de responder às perguntas.

Em relação ao esclarecimento sobre o trabalho do CESOL, 72% dos usuários incluídos na carteira do CESOL entendem como excelente 19% bom, 9% regular, 0% ruim e 0% péssimo. E sobre o atendimento aos empreendimentos, 73% mencionam que o trabalho do CESOL é excelente, 20% bom e 7% regular.

Quando se referem a assistência técnica dada as associações dividem-se em 20% excelente, 60% bom e 20% regular. E, quando questionados quanto a assessoria durante o processo de formalização os gráficos indicam 77% excelente, 10% bom e 13 % regular.

Na pesquisa realizada sobre o tempo de duração das reuniões realizadas nos atendimentos, seja na inclusão do EES, na construção do EVE, no preenchimento do CADCidadão ou no atendimento de alguma demanda específica do EES, os usuários responderam 83% excelente, 8% bom e 9% regular.

8. DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

8.1 RESUMOS DAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS DO PERÍODO

Tabela 02 - Resumo das Movimentações Financeiras do Período

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO PERÍODO		DEMONSTRATIVO DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA	
Saldo Financeiro do Período Anterior (e)	362.706,54	Saldo Atual em Conta Corrente	200,73
Total de entradas (f)	0,00	Saldo Atual de Aplicação Financeira	0,00
Repasse Públicos no Período - Custeio	0,00		R\$ 200,73
Repasse Públicos no Período - Investimento	0,00		
Resultado de Aplicações Financeiras	0,00		
Devolução - Estornos bancários	0,00		
Outras Receitas	0,00		
TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO (e+f)	362.706,54		
Total de saídas (g)	323.706,60		
Despesas de Custeio	323.706,60		
Despesas Pagas do Período	323.706,60		
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00		
Despesas de Investimento	0,00		
Despesas Pagas do Período	0,00		
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00		
TOTAL DO SALDO NO PERÍODO (e+f-g)	R\$ 38.999,94	CONCILIAÇÃO (e+f-g) - (i) = 0	(R\$ 38.799,21)
SALDO REMANESCENTE			
Total do Saldo no Período (e+f-g)	R\$ 38.999,94		
Despesas a Pagar (h)	82.801,00		
Despesas a Pagar - Custeio	82.801,00		
Despesas a Pagar - Investimento	0,00		
SALDO REMANESCENTE (e+f-g) - (h)	-43.801,06		

Nota 1: Os valores constantes na tabela procedem do Demonstrativo Analítico do Relatório apresentado pela Contratada;

Nota 2: Os saldos mencionados referente ao período anterior e conta bancária (corrente e aplicação) foram apresentados pela Contratada.

8.2 DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

17º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº 010/2021 - Período 08/07/2025 a 06/10/2025.						
Tabela 03 - Demonstrativo Sintético de Receitas e Despesas do Período						
1. Receitas Operacionais	17º Trimestre		TOTAL PERÍODO			
	Receitas Recebidas	Receitas a Receber	Receitas Recebidas	Receitas a Receber		
1.1.1 Repasse						
1.1.1 Repasse do Contrato de Gestão - Custeio	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.1.2 Repasse do Contrato de Gestão - Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.1.3 Repasse do Contrato de Gestão - Períodos Anteriores	362.706,54	0,00	362.706,54	0,00		
(A) Total de Repasses	362.706,54	0,00	362.706,54	0,00		
1.2 Outras Receitas						
1.2.1 Resultado de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.2.2 Devolução - Estornos bancários	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.2.3 Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00		
(B) Total de Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00		
Total Geral das Receitas Operacionais	362.706,54	0,00	362.706,54	0,00		
2. Despesas de Custeio	17º Trimestre		TOTAL DO PERÍODO			Despesas de Períodos anteriores e Pagas no período
	Despesas do Período Pagas	Despesas do Período a Pagar	Despesas do Período Pagas (w)	Despesas do Período a Pagar (y)	Total de Despesas do Período (w+y)	
2.1 Despesas com Recursos Humanos						
2.1.1 Remunerações	64.943,22	0,00	64.943,22	0,00	64.943,22	0,00
2.1.2 Encargos Sociais	61.580,71	0,00	61.580,71	0,00	61.580,71	0,00
2.1.3 Benefícios e Insumos de Pessoal	14.650,00	0,00	14.650,00	0,00	14.650,00	0,00
(A) Subtotal (Recursos Humanos)	141.173,93	0,00	141.173,93	0,00	141.173,93	0,00
2.2 Serviço de Terceiros	167.721,00	0,00	167.721,00	0,00	167.721,00	0,00
(B) Subtotal (Serviços de Terceiros)	167.721,00	0,00	167.721,00	0,00	167.721,00	0,00
2.3 Despesas Gerais	14.811,67	0,00	14.811,67	0,00	14.811,67	0,00
(C) Subtotal (Despesas Gerais)	14.811,67	0,00	14.811,67	0,00	14.811,67	0,00
2.4 Despesas com manutenção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(D) Subtotal (Manutenções)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5 Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(E) Subtotal (Tributos)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral das Despesas com Custeio	323.706,60	0,00	323.706,60	0,00	323.706,60	0,00
3. Despesa de Investimento	17º Trimestre		TOTAL PERÍODO			Despesas de Períodos anteriores e Pagas no período
	Despesas do Período Pagas	Despesas do Período a Pagar	Despesas do Período Pagas (w)	Despesas do Período a Pagar (y)	Total de Despesas do Período (w+y)	
3.1 Aquisição de Bens Permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral das Despesas de Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral de Despesas (Custeio + Investimento)	323.706,60	0,00	323.706,60	0,00	323.706,60	0,00

Nota 1 – No item 1.1.3, Receitas Recebidas, o valor registrado refere-se ao saldo remanescente do 16º trimestre;

Nota 2 – Nos itens 2.1.1, 2.1.2 e 2.1.3, Despesas do Período Pagas, os saldos das rubricas “Remuneração”, “Encargos Sociais” e “Benefícios e Insumos de Pessoal” diferem do limite previsto para o trimestre conforme quadro orçamentário da proposta de trabalho apresentado pela Organização Social (OS);

Nota 3 – No item 2.3, Despesas do Período Pagas, o saldo da rubrica “Serviços de Terceiros” diferiu do limite previsto para o trimestre conforme quadro orçamentário da proposta de trabalho apresentado pela Organização Social (OS);

Nota 4 – Na coluna “Despesas do Período a Pagar” refere-se as despesas provisionadas e comprometidas para o trimestre subsequente referente à remuneração, encargos sociais, benefícios e insumos de pessoal, e serviços de terceiros.

8.3 ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

Das Receitas

O demonstrativo, tabela 02, apresenta o valor total de R\$362.706,54 (trezentos e sessenta e dois mil e setecentos e seis reais e cinquenta e quatro centavos) do saldo remanescente do período anterior, o que corresponde às receitas operacionais do período.

Das Despesas

Segundo apresentado, tabela 03, relacionado à despesa incorrida com pessoal, no período, o valor total foi de R\$141.173,93 (cento e quarenta e um mil e cento e setenta e três reais e noventa e três centavos). O programado para o trimestre foi de R\$129.676,62 (cento e vinte e nove mil e seiscentos e setenta e seis reais e sessenta e dois centavos) com as rubricas: remuneração, encargos sociais e benefícios e insumos de pessoal, conforme orçamentário trimestral contido na proposta de trabalho da Organização Social Associação Beneficente Josué de Castro no território Costa do Descobrimento. A partir do desembolso efetivo, é possível observar que a Despesa com Pessoal diferiu do limite de 65% do valor da 17ª parcela, que corresponde à quantia de R\$284.710,62 (duzentos e oitenta e quatro mil e setecentos e dez reais e sessenta e dois centavos).

A Contratada relata que no trimestre efetivou regularmente o pagamento da remuneração e das obrigações trabalhistas, como verbas rescisórias. Este fato consiste no desligamento de 01 (hum) auxiliar administrativo e 01 (hum) agente socioproductivo. As ocorrências registradas no trimestre, ainda que provisionadas e com efetivação em momento oportuno, impactaram os saldos das rubricas “Remuneração”, “Encargos Sociais” e “Benefícios e Insumos de Pessoal”. E, tal conclusão foi possível mediante comparativo do previsto e realizado conforme proposta de trabalho da Organização Social (OS).

Os saldos das despesas incorridas com as rubricas “Serviços de Terceiros” e “Despesas Gerais” diferiram do limite de gasto previsto para o referido trimestre. A Contratada justifica através dos lançamentos financeiros que realizou, em cumprimento aos indicadores, com registro de pagamentos atrelados as atividades de “assistência e visita técnica”, “assessoria e consultoria”, “serviço de assessoria e consultoria jurídica”, “assessoria e consultoria aos empreendimentos da economia solidária – EES”, “eventos, cursos e oficinas – povos originários”, “serviços gráficos”, “eventos, cursos e oficinas para os povos originários”, “produção e criação de redes sociais”, “serviço de comunicação e propaganda”, “consultoria em comunicação e designer”, “serviço de digitação, organização e formatação de tabela nutricional”, “consultoria aos povos originários”, e “evento de economia solidária”.

Em síntese, o total de gasto foi de R\$323.706,60 (trezentos e vinte e três mil e setecentos e seis reais e sessenta centavos) que difere do total de gastos previsto para o 17º trimestre. É interessante destacar que para o referido período a Contratada dispôs do saldo remanescente do 16º trimestre. A comissão de acompanhamento, monitoramento e avaliação declara que diante da análise financeira do 17º trimestre, a Contratada foi solicitada a retificar os saldos bancários com base nos extratos bancários apresentados, assim como as despesas com imposto de renda sobre aplicação financeira, por intermédio da ferramenta e-mail, especialmente, para os achados de teor financeiro. Tais ocorrências impactam, mas não impedem a construção do presente relatório técnico, apenas ressalva a necessidade de ajustes. Ao serem realizados pela Contratada serão juntados como complemento do referido relatório trimestral de prestação de contas.

9. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Houve manifestação do conselho da OS.

10. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Não houve registro de notificações dos órgãos de controle, acerca do Contrato de Gestão em tela, até o presente momento.

11. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Foram cumpridas as cláusulas do contrato de gestão.

12. APLICAÇÃO DE DESCONTOS

Tendo em vista o não cumprimento da meta do indicador CF-3.1.1 por parte da Organização Social, vislumbrou a aplicação de 5% desconto. No entanto, para não prejudicar ao atendimento aos EES na descontinuidade do serviço de assistência técnica, não será aplicado o desconto.

17º Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 010/2021 – Período 08/07/2025 a 08/10/2025
Tabela 01 – Comparativos entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados.

Nº	Indicador			DESCONTO		Pontuação Máxima do trimestre	17º Trimestre		Pontuação Obtida do trimestre	% Desconto a ser Aplicado
	Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro para Aplicação do Desconto	Desconto Máximo		Meta	Realizado		
I - COMPONENTE FINALÍSTICO – CF										
1	CF 1	1.1.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com EVE e Plano de Ação.	(N.º de EES com EVE e Plano de Ação / N.º de EES previstos) x 100	20 pontos < = > 0% descontos 18 pontos < = > 1% descontos 16 pontos < = > 1,5% descontos 0 pontos < = > 2% descontos	2%	20	16	16	20	0%
		1.2.1 - Empreendimentos com assistência técnica prestada.	(N.º de EES com assistência técnica prestada / nº empreendimentos previstos) X 100	20 pontos < = > 0% descontos 18 pontos < = > 1% descontos 16 pontos < = > 1,5% descontos 0 pontos < = > 2% descontos	2%	20	96	96	20	0%
2	CF	2.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais.	(N.º de EES com produtos inseridos / nº previsto de EES para com produtos inseridos) x 100	20 pontos < = > 0% descontos 18 pontos < = > 1% descontos 16 pontos < = > 1,5% descontos 0 pontos < = > 5% descontos	5%	20	64	64	20	0%
		2.2.1 - Empreendimentos com aspectos do produto/ serviço melhorado.	(N.º de EES com melhorias no produto/ N.º previsto de EES com melhorias no produto/ serviço) x 100	20 pontos < = > 0% descontos 18 pontos < = > 1% descontos 16 pontos < = > 1,5% descontos 0 pontos < = > 2% descontos	2%	20	32	32	20	0%
		2.3.1 – Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL.	Número absoluto	20 pontos < = > 0% descontos 0 pontos < = > 3% descontos	3%	20	NA	NA	NA	NA
		2.3.2. Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e vinculadas.	Número absoluto	20 pontos < = > 0% descontos 18 pontos < = > 1% descontos 16 pontos < = > 1,5% descontos 0 pontos < = > 2% descontos	2%	20	06	06	20	0%
		2.3.3 – Empreendimentos com redes sociais criadas e apoiadas	Número absoluto	20 pontos < = > 0% descontos 18 pontos < = > 1% descontos 16 pontos < = > 1,5% descontos 0 pontos < = > 2% descontos	2%	20	32	32	20	0%
2	CF 2	2.3.4 – Participação em feiras de Economia Solidária/ Agricultura Familiar/ Exposições	Número absoluto	20 pontos < = > 0% descontos 0 pontos < = > 2% descontos	2%	20	01	01	20	0%
		2.3.5 – Resultado das Vendas dos empreendimentos de economia solidária acompanhados pelo CESOL	Valor Financeiro	NA	NA	NA	IG	R\$ 0	IG	IG
		2.3.6 – Empreendimentos com produtos inseridos em mercado institucional/ compras públicas	Número absoluto	NA	NA	NA	IG	2	IG	IG
		2.3.7 – Número de empreendimentos comercializados com apoio do CESOL	Número absoluto	NA	NA	NA	IG	104	IG	IG
3	CF 3	3.1.1 - Empreendimentos inseridos em redes de comercialização	Número absoluto	20 pontos < = > 0% descontos 18 pontos < = > 1% descontos 16 pontos < = > 1,5% descontos 0 pontos < = > 5% descontos	5%	20	96	35	0	5%
		3.2.1 – Cooperativa Central (2º grau) constituída com fins de comercialização.	Número absoluto	NA	NA	NA	IG	IG	IG	IG
		3.3.1 – Manutenção de Fundo Rotativo Solidário criado com a participação dos EES atendidos pelo CESOL.	Número absoluto	NA	NA	20	NA	NA	NA	NA
		3.4.1 – Número de Empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas pelos CESOL's.	(N.º de empreendimentos atendidos comercializando nas lojas / nº empreendimentos previstos para atendimento) x 100	20 pontos < = > 0% descontos 18 pontos < = > 1% descontos 16 pontos < = > 1,5% descontos 0 pontos < = > 5% descontos	5%	20	96	96	20	0%

		3.5.1- Eventos de estímulo ao consumo responsável.	Número absoluto	20 pontos < = > 0% descontos 0 pontos < = > 2% descontos	2%	20	01	01	20	0%
4	CF 4	4.1.1 – Número de Empreendimentos com informações atualizados	Número absoluto	20 pontos < = > 0% descontos 0 pontos < = > 1% descontos	1%	20	112	112	20	0%
		4.2.1 – Percentual de Famílias com informações atualizadas	(N.º de Famílias com informações atualizadas / N.º de famílias atendidas) x 100	20 pontos < = > 0% descontos 0 pontos < = > 1% descontos	1%	20	100%	100%	20	0%
		4.3.1 – Incremento da Renda Produtiva Familiar	(Renda TI / Renda T0) x 100	NA	NA	NA	IG	IG	IG	IG
5	CF 5	5.1.1 – Fomento de Política Pública Municipal em economia solidária	Número absoluto	20 pontos < = > 0% descontos 0 pontos < = > 1% descontos	1%	20	01	01	20	0%
		5.2.1 - Realização de Evento Formativo em economia solidária	Número absoluto	20 pontos < = > 0% descontos 0 pontos < = > 1% descontos	1%	20	NA	NA	NA	NA
		5.3.1 – Plenária com EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	20 pontos < = > 0% descontos 0 pontos < = > 4% descontos	4%	20	NA	NA	NA	NA
		5.4.1 – Qualificação da equipe do CESOL	(nº de pessoas qualificadas da equipe do CESOL/nº de pessoas contratadas pelo CESOL) x 100	20 pontos < = > 0% descontos 18 pontos < = > 1% descontos 16 pontos < = > 1,5% descontos 0 pontos < = > 3% descontos	3%	20	NA	NA	NA	NA
6	CF 6	6.1.1 - Assistência técnica para os empreendimentos que atuam com resíduos sólidos	Número absoluto	20 pontos < = > 0% descontos 0 pontos < = > 1% descontos	1%	20	01	01	20	0%
		6.2.1 – Ações de fomento para coletiva seletiva nos municípios atendidos pelo CESOL	Número absoluto	20 pontos < = > 0% descontos 0 pontos < = > 1% descontos	1%	20	02	02	20	0%
		6.3.1 – Estruturação de rede com EES que atuam com resíduos sólidos no território	Número absoluto	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA

7	CF 7	7.1.1 – Empreendimentos com orientações para acesso ao microcrédito	Número absoluto	NA	NA	20	16	22	20	0%
		7.2.1 – Empreendimentos encaminhados para o microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)	(nº de EES encaminhado para microcrédito / nº de EES que demandam microcrédito) x 100	NA	NA	NA	IG	0	IG	0%
		7.3.1 – Empreendimentos encaminhados para o microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)	(nº de EES encaminhado para microcrédito / nº de EES que demandam microcrédito) x 100	NA	NA	NA	IG	IG	IG	IG

17º Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 010/2021 – Período 08/07/2025 a 08/10/2025										
Tabela 01 – Comparativos entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados.										
Nº	Indicador			DESCONTO		Pontuação Máxima do trimestre	17º Trimestre		Pontuação Obitida do trimestre	% Desconto a ser Aplicado
	Cód. Indicad or	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro para Aplicação do Desconto	Desconto Máximo		Meta	Realizado		
II- COMPONENTE DE GESTÃO – CG										
1	CF 1	1.1.1 – Conformidade das despesas efetuadas pela OS.	(Total de despesas em conformidade / Total de despesas efetivadas no Relatório de Prestação de Contas) x 100	NA	NA	10	100%	100%	10	0%
2	CF 2	2.1.1 – Aplicação de Regulamento de Compras.	(Nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado / Nº de processos de compras verificados no período) x 100	NA	NA	10	100%	100%	10	0%
		2.2.1 – Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos.	(Nº de postos de trabalho ocupados / Nº de postos de trabalho previstos) x 100	NA	NA	10	100%	100%	10	0%
		2.2.2 - Pessoal contratado de acordo com quantitativo exigidos.	(Nº de postos de trabalho ocupados / Nº de postos de trabalho previstos) x 100	10 pontos <= > 0% descontos 0 pontos <= > 1% descontos	1%	10	100%	100%	10	0%
	CF 3	3.1.1- Prestação de contas do Contrato de Gestão	Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	NA	NA	10	1	0	0	NA

3	3.2.1 – Manifestação dos Conselhos da OS.	Nº de relatórios de Prestação de Contas Prestação Anual submetidos aos Conselhos de OS.	NA	NA	10	1	1	10	0%
	3.3.1 – Cumprimento de Cláusula Contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual.	NA	NA	10	00	00	10	0%
	3.3.2 – Responsabilização de irregularidade dos órgãos de controle.	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade impetrada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE e etc.	NA	NA	10	00	00	10	0%
	3.3.3 – Pesquisa de Satisfação	Número absoluto	10 pontos < = > 0% descontos 0 pontos < = > 3% descontos	3%	10	01	01	10	0%
TOTAL DE DESCONTO									5%

13. RECOMENDAÇÕES

As recomendações em tela visam o aperfeiçoamento da gestão por parte da Organização Social, mas também possibilitam o acompanhamento, monitoramento e avaliação por parte dos membros da Comissão:

O respeito a todas as cláusulas dos contratos de gestão, isto, inclusive, atentar-se para Resolução nº 120, de 29/08/2019 do TCE/BA, visto ser um documento norteador e obrigatório para execução dos contratos de gestão no Estado da Bahia, assim como as demais normas que versam sobre o Programa de Organizações Sociais no Estado da Bahia.

A entrega dos Relatórios Trimestrais de Prestação de Contas deve ser tempestiva, prezando pelo período pré-estabelecido em contrato.

A execução das metas no seu quantitativo, especialmente no que tange ao contingente de contratação de pessoal previsto em Contrato deve ser respeitado e executado. Também deve ser apresentada documentação relativa ao processo de seleção e contratação de pessoal.

A Organização Social deve empreender esforços para efetivação de todos os indicadores.

A Organização Social deve manter todos os documentos relacionados ao contrato de gestão de forma organizada para fins de acompanhamento, monitoramento e avaliação, assim como fiscalização dos órgãos de controle.

Objetivando melhoria na eficiência e na eficácia das ações do CESOL, inclusive de modo a tornar célere o seu acompanhamento e monitoramento, recomenda-se, ainda, à Contratada:

Observação ao cumprimento dos componentes finalísticos e de gestão, notadamente, pontualidade na entrega dos relatórios trimestrais de prestação de contas e revisão de conteúdo para que se evitem erros materiais e carências documentais.

Juntada, preferencialmente na via digital, CD-ROM, de todos os documentos comprobatórios do cumprimento das metas pactuadas, como pesquisas de satisfação, relatório de faturamento, fotografias, termos de adesão, listas de presença (oficinas/eventos), extrato CAD Cidadão, comprovantes de quitação de despesas com água, energia elétrica, telefone, bem como os seguintes documentos: comprovantes de recolhimento dos encargos sociais (INSS, FGTS e PIS) e tudo o mais que se fizer imprescindível à verificação da execução;

Manter organizada toda a documentação fiscal, trabalhista, previdenciária e financeira da Organização Social, especialmente, a relacionada ao Contrato de Gestão em análise;

Guardar os documentos relacionados aos meios de verificação dos indicadores do Contrato de Gestão: carta de adesão dos empreendimentos à rede de comercialização; documento responsável por registrar o faturamento do empreendimento, documentos de sistematização das informações dos empreendimentos e de sistematização das informações das famílias;

Em hipótese de alteração do Plano de Trabalho, informar oficialmente à Superintendência de Economia Solidária – SETRE, para verificação da consonância com o objeto do Contrato, cláusulas pactuadas e edital.

Quando se discrimina a participação em eventos, festivais e feiras indicar, necessariamente, o período, local, empreendimentos participantes, juntar fotografias e lista de presença e, sendo possível, informar a receita auferida.

Essas recomendações não dispensam outras que surjam ao longo da execução do contrato de gestão e devem ser acompanhadas trimestralmente para verificação do aperfeiçoamento da gestão.

14. PARECER CONCLUSIVO

Centrado nos registros pertinentes à execução das metas estabelecidas, nos demonstrativos de aplicação dos recursos repassados pelo Estado, no modo de agrupamento das contas de despesa, na observância às cláusulas contratuais, examinou-se o Relatório apresentado pela Contratada, com a incumbência de expressar opinião sobre o cumprimento do contrato em tela até o presente momento.

O exame foi conduzido com foco na presunção de veracidade das informações prestadas, na obediência aos regulamentos e nas práticas adotadas pela administração do Cesol.

É opinião desta Comissão que até onde foi possível verificar houve cumprimento dos Componentes do Contrato de Gestão previstos para o trimestre quase em totalidade pela Organização Social, não gerando danos à execução do contrato. Isto posto, exortamos o presente parecer com recomendação de aprovação desta prestação de contas com as ressalvas necessárias, sem prejuízo de a Organização Social continuar prestando o serviço com qualidade e melhorando os aspectos de gestão e da execução dos indicadores e metas.

Estando de acordo com os achados, recomendações e conclusões da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão, a Superintendência subscreeve o presente Relatório, acolhendo as ressalvas e reiterando as recomendações, indicando o seu encaminhamento ao Secretário Augusto Vasconcelos, ao Conselho Deliberativo da Associação Beneficente Josué de Castro e ao Conselho de Gestão das Organizações Sociais – CONGEOS.

 Documento assinado eletronicamente por **Efson Batista Lima, Coordenador I**, em 17/12/2025, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Santos Ferreira, Técnico Nível Superior**, em 17/12/2025, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Diego Santana Leal, Coordenador Técnico**, em 17/12/2025, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Rafaela Cardoso Sessa, Assessora Técnica**, em 17/12/2025, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Douglas Santos da Silva, Técnico Nível Superior**, em 17/12/2025, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Albene Diciula Piau Vasconcelos, Coordenador II**, em 17/12/2025, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Daniella Chrystian Oliveira Florencio Lisboa, Técnico Nível Médio**, em 17/12/2025, às 19:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Consuelo Matos de Souza, Técnico Nível Superior**, em 17/12/2025, às 21:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Edjane Santana De Oliveira, Técnico Nível Superior**, em 18/12/2025, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Wenceslau Augusto dos Santos Júnior, Superintendente**, em 26/01/2026, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00129124178** e o código CRC **A34E090D**.